



**PREVIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

**RESOLUÇÃO Nº 047, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

**MARCELO ALVES DE FREITAS**,  
Diretor Executivo do Instituto de  
Previdência dos Servidores do  
Município de Paranaíba - PREVIM, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, a concessão de benefício ao segurado **GILBERTO CLEMENTE DOS SANTOS**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 18 de setembro de 2019, ao apreciar o processo nº **140/2019**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria ao requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

  
**MARCELO ALVES DE FREITAS**  
Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.